

ERRATA 002 AO EDITAL Nº 015/2017

A Secretária Estadual da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a presente errata ao edital supramencionado, com amparo no preceito legal de que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e/ou ilegalidades nos termos que se segue:

Interposição de recursos, referente ao período de **Processo Seletivo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**, conforme relacionado abaixo:

| | |
|---------------------------|------------|
| JUCICLEIDE PEREIRA CHAVES | INDEFERIDO |
| LAURENICE FERREIRA ARAÚJO | DEFERIDO |

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação